



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
SANTO CRISTO



**COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

Projeto de Lei nº 079/2022, corrige a numeração do último artigo da Lei Municipal nº 4.477, de 9 de agosto de 2022.

**PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI 079/2022:**

O Projeto de Lei em análise, tem por objetivo corrigir a numeração do último artigo da Lei Municipal nº 4.477, de 9 de agosto de 2022.

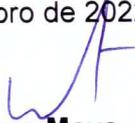
Verificando a Lei Municipal nº 4.477, de 9 de agosto de 2022, em especial o último artigo, constatou-se a falta do artigo 3º na sequência da numeração. Considerando-se a necessidade de retificação para que se mantenha a ordem correta de numeração dos artigos, encaminha-se o presente projeto de lei.

**É O VOTO:**

O relator da Comissão Geral de Pareceres é favorável à aprovação do projeto de lei nº 079/2022, conforme encaminhado pelo autor, estando em concordância com a opinião técnica emitida pela assessora jurídica.

Em anexo, segue o parecer jurídico dando do projeto em análise.

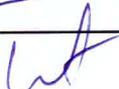
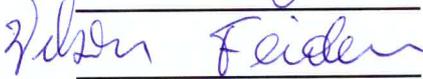
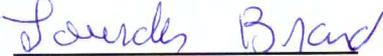
Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Santo Cristo,  
05 de setembro de 2022.

  
**Ver. Éverton Maya,**  
**Relator.**

Votos favoráveis

Abstenções

Votos Contrários

	_____	_____
	_____	_____
	_____	_____
	_____	_____
_____	_____	_____